

FAQ – MATRÍCULA - 4ª SÉRIE – ENSINO MÉDIO (Matrícula)

1. Quem pode cursar a 4º série do EM no ano letivo de 2022?

R: Apenas estudantes da rede estadual, concluintes da 3º série do Ensino Médio, no ano letivo de 2021, que manifestaram interesse na matrícula.

2. Estudantes concluintes da 3º série do Ensino Médio em 2021, oriundas de outras redes de ensino, podem cursar o 4º EM?

R: Não, essa opção somente está disponível aos estudantes da rede estadual que manifestaram interesse no momento oportuno.

3. O estudante do EJA também poderá cursar a 4º série do EM?

R: Sim, basta ter concluído o ensino médio e ter feito a manifestação de interesse no ano letivo de 2021.

4. O estudante que não manifestou interesse durante o período de matrícula pela 4ª série do EM, poderá fazer essa opção agora?

R: Sim, mediante a disponibilidade de vagas na unidade escolar.

5. O estudante que não conseguiu fazer a opção das disciplinas, como proceder?

R: As Unidades Escolares ou Diretorias de Ensinos, poderão indicar as disciplinas escolhidas pelo estudante no ato da matrícula.

6. O estudante deve cursar todas as disciplinas da 3º série do Ensino Médio?

R: Não, o estudante poderá escolher as disciplinas que lhe interessar, devendo optar por no mínimo três.

7. Estudantes que perderam o prazo durante o período da matrícula, também podem ser atendidos agora ou somente os que perderam o período de re/ratificação?

R: Apenas os estudantes que perderam o período de re/ratificação poderão ser atendidos na 4º série do EM. Aqueles que não manifestaram interesse durante a matrícula não poderão ser atendidos.

8. A matrícula vai ficar aberta para as unidades escolares?

R: Sim, as Unidades Escolares e DEs estarão com a matrícula aberta durante o período de 17-01-2021 a 21-01-2021.

9. Se a unidade virou PEI o estudante ainda poderá cursar a 4° série do EM?

R: Sim. O estudante irá cursar apenas as disciplinas escolhidas. De acordo com a base comum.

10. Quando a escola for realizar a matrícula dos estudantes regulares em uma classe alterada para o tipo “apoio complementar concluintes EM”, também estará disponível a opção de escolha de disciplinas?

R: Não, a escolha de disciplinas estará disponível somente para estudantes concluintes da 3° série do EM, no ano letivo de 2021, que manifestaram o interesse na 4° série do EM.

11. Caso a Escola tenha várias classes, podemos distribuir os alunos em todas ou devemos concentrar os estudantes na mesma classe?

R: A unidade escolar deverá alocar os estudantes de acordo com a disponibilidade das vagas, bem como, mantendo a harmonia das mesmas.

12. A vagas ocupadas com as inscrições de deslocamento na compatibilização, como atenderemos os interessados na 4° série do EM?

R: Conforme estudo realizado pelo CEDEP, serão poucas as unidades que terão um déficit de vagas para o atendimento. Com isso, deverá ser analisado caso a caso.

13. O estudante será atendido na mesma unidade escolar que concluiu os estudos?

R: O estudante, preferencialmente, será atendido na mesma unidade que concluiu a 3° série do EM, havendo impossibilidade de atendimento, poderá ser direcionado a outra unidade com vaga disponível.

14. O estudante poderá optar por cursar a 4° série no ensino noturno?

R: Sim, se houver vaga para o atendimento e justificativa para a solicitação, poderá ser atendido neste turno.

15. Havendo vaga em todos os turnos, o aluno escolhe o que ele quer?

R: não, a alocação será feita pela Unidade Escolar e Diretoria de Ensino. Caso seja necessário o estudante poderá solicitar a alteração de turno, que será atendida conforme análise da unidade escolar.

16. Só serão alteradas a coleta das classes que irão receber essas matrículas da 4ª Série do EM?

R: Sim.

17. Quem poderá realizar a alteração da Coleta de Classes para inserir o tipo “Apoio complementar concluintes EM”?

R: A alteração está disponível no perfil da Diretoria de Ensino (CIE e NRM).

18. O que fazer quando a classe não tem mais espaço físico?

R: Solicitar a alteração do módulo junto ao CEDEP.

19. Se o aluno fez a opção e desistiu de cursar a 4° série do EM, como proceder?

R: Após realizado o contato com o estudante, a unidade escolar ou Diretoria de Ensino deverá formalizar a desistência e não proceder com a matrícula.

20. Quanto tempo o estudante deverá frequentar para obter a finalização desta modalidade de ensino?

R: O estudante acompanhará as aulas o tempo que julgar necessário, podendo encerrar a sua participação a qualquer tempo.

21. Qual a movimentação de matrícula que deverá ser lançada ao estudante que finalizar a 4° série do EM?

R: Deverá ser lançada a movimentação de matrícula “*Concluído*”, após solicitação formal do estudante, que deverá ser anexada no prontuário do aluno.

22. Poderá ser lançado *NCOM* ou *abandono* ao estudante da 4° série do EM, que deixar de frequentar as disciplinas?

R: Não, inicialmente a unidade escolar deverá efetuar a busca ativa do estudante e deverá emitir o certificado referente ao período que o estudante frequentou, após lançamento da movimentação “*Concluído*” na matrícula do estudante.

23. Qual será a situação final lançada no registro para o estudante da 4° série do EM?

R: Será lançado somente o rendimento final *APROVADO*.

24. Quem terá o Certificado? Quem ficar apenas alguns meses ou só final do ano?

R: Todos os estudantes farão jus ao certificado de participação, contendo o período que frequentou.

25. A Unidade Escolar poderá emitir Declaração de Estudos para o estudante da 4ª série do EM, caso solicitado?

R: Sim, desta forma o estudante poderá comprovar os dias e período nos quais frequenta a escola.

26. Estes estudantes de 4ª série terão direito a carteirinha do estudante e, com isso, direito a pagar meia entrada em alguns lugares?

R: sim, terão direito durante o período que estiverem com a matrícula vigente/ativa.